

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Coordenação Acadêmica - PROPESP

Processo nº: 23105.027362/2020-27

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

DESPACHO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 018/2020 PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 2ª Retificação realizada neste edital de seleção s para ingresso em 2021 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI, com efeito, determina:

I - ONDE SE LÊ:

2.16.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os(as) candidatos(as), sem distinção entre autodeclarados(as) e não autodeclarados(as).

LEIA-SE:

2.16.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação dos(as) candidatos(as) e respeitando o número de vagas ofertado por cada orientador(a), sem distinção entre as vagas destinadas para as políticas afirmativas.

II - ONDE SE LÊ:

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).

LEIA-SE:

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF), sendo classificados(as) os(as) candidatos(a) com maior NF para cada orientador, obedecendo ao número de vagas por orientador(a), conforme consta no Anexo III. Destaca-se que a classificação levará em conta as notas mais elevadas entre os concorrentes por cada orientador(a).

III - ONDE SE LÊ:

5.3.2. A lista de candidatos(as) aprovados(as) especificará

os(as) classificados(as) dentro do limite de vagas. Em havendo candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), estes(as) comporão a lista de espera em ordem de classificação. Essa lista também será divulgada no site www.ppgpsi.ufam.edu.br/, https://www.propesp.ufam.edu.br/

LEIA-SE:

5.3.2. A lista de candidatos(as) aprovados(as) especificará os(as) classificados(as) dentro do limite de vagas **de cada orientador(a).** Em havendo candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) para o(a) orientador(a) pretendido(a), estes(as) comporão a lista de espera em ordem de classificação, **por orientador(a)**. Essa lista também será divulgada no site www.ppqpsi.ufam.edu.br, https://www.propesp.ufam.edu.br/

Manaus, 29 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Malheiro Alle Marie**, **Pró-Reitor em exercício**, em 29/10/2020, às 22:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0350665 e o código CRC 20379557.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2221 CEP 69080-900, Manaus/AM, academicopropesp@ufam.edu.br□

Referência: Processo nº 23105.027362/2020-27 SEI nº 0350665